

**ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**

1 Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às
2 treze horas e trinta e sete minutos na plataforma Google Meet pelo link
3 <https://meet.google.com/fiv-extg-qwo>, iniciou-se a 85ª Reunião Ordinária do
4 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ)
5 da Universidade Federal de São João del-Rei. A reunião foi presidida pela
6 Coordenadora do PPGEQ, Profa. Dra. Renata Carolina Zanetti Lofrano, de
7 acordo com a Portaria da Reitoria da UFSJ Nº 217, de 25 de abril de 2024.
8 Estavam presentes os membros do colegiado, professores Dr. Eduardo
9 Prado Baston, Dr. Alexandre Bôscaro França, Dr. Fabiano Luiz Naves, e o
10 discente Marcos Silva de Sousa. Inicialmente, verificou-se a aprovação da
11 pauta colocada para apreciação, sendo a mesma aprovada por
12 unanimidade. Na sequência, os pontos da pauta foram aprovados
13 conforme se segue: **1. Decisão do DEQUI/ICEB No 02/2024 - Fabiana**
14 **Aparecida Lobo como docente permanente no PPGEQ.** Analisada a
15 documentação que embasou a decisão do DEQUI concluíram que a
16 professora atende todos os requisitos do Programa, sendo o parecer
17 favorável a seu credenciamento no PPGEQ como docente permanente. **2.**
18 **PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO Nº 29 -Nomeação prof. Edson**
19 **para credenciamento do Prof. André.** O Colegiado aprovou a nomeação do
20 Prof. Edson Romano Nucci para fazer o relatório sobre o credenciamento
21 do prof. André Pereira Rosa. **3. Pedido de Credenciamento do Professor**
22 **André Pereira Rosa e Ad Referendum nº 421 sobre o credenciamento do**
23 **docente André Pereira Rosa.** A Coordenadora apresentou e informou que
24 o credenciamento do Prof. André Pereira Rosa, como docente permanente
25 do programa, foi por ela aprovado Ad referendum, por um período de três
26 anos, a partir de 11 de julho de 2024 . Verificou-se que o prof. André possui
27 várias publicações e que o relato feito pelo prof. Edson Romano Nucci não
28 colocou óbice ao seu credenciamento. Concluíram que sua entrada
29 contribuirá com a linha de pesquisa Controle Ambiental do Programa e
30 decidiram pelo seu credenciamento. **4. Portaria de Nomeação de**
31 **Comissão nº 62 – Nomeação da Comissão responsável pela eleição do**
32 **Vice-Coordenador do PPGEQ e do Membro Docente do Colegiado.** A
33 Coordenadora apresentou ao Colegiado a referida Portaria cuja comissão é

34 composta pelos professores Dr. Eduardo Prado Baston, Dra. Cristiane
35 Medina Finzi Quintão e Dr. Fabiano Luiz Naves, sendo a mesma aprovada
36 pelo Colegiado. **5. Pedido de credenciamento do Professor Boutros**
37 **Sarrouh.** A Coordenadora informou que o parecer sobre o pedido de
38 credenciamento do prof. Boutros Sarrouh foi feito pelo prof. Dr. Jackson
39 de Oliveira Pereira, sendo que o mesmo solicitou, para análise, o envio de
40 uma documentação atualizada, o que foi atendido pelo prof. Boutros. A
41 conclusão do parecerista foi favorável ao seu credenciamento no
42 programa. O exame da documentação apresentada demonstrou que o
43 solicitante atendeu todos os critérios do programa e seu pedido de
44 credenciamento foi aprovado pelo colegiado. **6. Apreciação da Instrução**
45 **Normativa para concessão de auxílios com recursos do PROAP –** Foi
46 apresentada a minuta da Instrução Normativa para concessão de auxílios
47 com recursos do PROAP que trata de: Auxílio Financeiro a Pesquisador com
48 o objetivo de propiciar aos docentes do PPGEQ o pagamento de despesas
49 referentes a publicação de artigos e livros. Auxílio a Pesquisador para
50 auxiliar nos pagamentos de despesas para participação em eventos (taxa
51 de inscrições, deslocamentos, dentre outros. Auxílio Financeiro aos
52 discentes que tem como objetivo ajudar os discentes no pagamento de
53 despesas referentes a participação em eventos científicos. Os valores
54 plausíveis para cada modalidade foram sugeridos e tiveram a concordância
55 do Colegiado. Após sua apreciação recebeu a aprovação para criação e
56 publicação pelos membros do colegiado. **7. Nomeação de comissão para**
57 **gestão dos recursos do PROAP-2024 –** Foi aprovada por unanimidade a
58 criação de comissão para gerir gastos com os recursos do PROAP de 2024.
59 Irão compor a comissão os professores dra. Renata Carolina Zanetti Lofrano
60 e dr. Edson Romano Nucci. **8. Requerimento de troca de orientador e**
61 **pedido de coorientação da discente Ana Clara Cassin Cordeiro –** De
62 acordo com as informações o prof. Juan Canellas Bosch Neto solicita a sua
63 inclusão como orientador e o prof. Edson Romano Nucci como
64 coorientador ambos da aluna Ana Clara Cassin Cordeiro, visto que houve
65 um equívoco ao fazer sua matrícula no sistema sob a orientação do prof.
66 Eduardo Prado Baston e informa que o referido professor nunca foi
67 orientador da referida discente. Esclarecido os fatos, o colegiado postou-se
68 pela troca de orientação e aprovou a coorientação solicitada para a aluna.
69 **9. Requerimentos de matrículas dos discentes: Márcio Mendes de**
70 **Almeida Júnior, Ana Clara Cassin Cordeiro, Brenda Letícia de Sousa**
71 **Pessoa e Larissa lopes Vieira Leite -** Os referidos requerimentos serão

72 apreciadas em um momento posterior, após a minuciosa averiguação dos
73 documentos apresentados. **10. Requerimento de destrancamento de**
74 **matricula de Thalita Andrade Teixeira** – O requerimento de
75 destrancamento de matricula de Thalita Andrade Teixeira foi apreciado e
76 aprovado pelo colegiado. **11. Requerimentos de qualificação de projeto de**
77 **dissertação de mestrado dos discentes: Thalita Andrade Teixeira, Diandra**
78 **Alves de Ávila Soares e Cláudio da Silva Gomes Júnior** - Os referidos
79 requerimentos serão apreciadas em um momento posterior, após a
80 minuciosa averiguação dos documentos apresentados. **12. Requerimentos**
81 **de defesa de projeto de dissertação de mestrado dos discentes: Marco**
82 **Aurélio Andrade Cacheado, Yasmim Ribeiro Meirelles e Thalita Andrade**
83 **Teixeira** - Os referidos requerimentos serão apreciadas em um momento
84 posterior, após a minuciosa averiguação dos documentos apresentados.
85 **13. Solicitações de Coorientações para os discentes: Ana Clara Cassin**
86 **Cordeiro, Gisele Aparecida Silva, Neusiane Renata de Sousa Silva e Márcio**
87 **Mendes de Almeida Júnior** - As referidas solicitações de coorientação
88 serão apreciadas em um momento posterior, após a minuciosa averiguação
89 dos documentos apresentados. **14. Planos de Ensino de Unidades**
90 **Curriculares 2024.2 PPGEQ/UFSJ.** – O colegiado analisou minuciosamente
91 os planos de ensino apresentados e aprovou os seguintes planos: Cinética
92 Aplicada a Reatores Químicos, disciplina obrigatória, carga horária 60h,
93 presencial, ministrada pelo prof. Alexandre Bôscaro França; Planejamento
94 de experimentos, disciplina optativa, carga horária 60h, presencial,
95 ministrada pelo prof. Fabiano Luiz Naves; Preparo de amostras- métodos e
96 técnicas analíticas, disciplina optativa, carga horária 30h, presencial,
97 ministrada pela profa. Fabiana Aparecida Lobo; Termodinâmica para a
98 engenharia química, disciplina obrigatória, carga horária 60h, presencial,
99 ministrada pelo prof. Igor José Boggione Santos. Foram indeferidos os
100 planos de ensino das seguintes unidades curriculares: Sistemas
101 Inteligentes, disciplina optativa, carga horária 30h, presencial, ministrada
102 pelo prof. Edson Romano Nucci, para adequação na referência
103 bibliográfica, devendo listar no mínimo três livros como bibliografias
104 básicas; Fotobiorreatores, disciplina optativa, carga horária 30h,
105 presencial, ministrada pelo prof. Mateus de Souza Amaral, para adequação
106 na referência bibliográfica e nos critérios de avaliação, devendo listar no
107 mínimo três de cada uma, respectivamente. **15. Solicitação do Prof.**
108 **Boutros sobre a situação do discente Gabriel Marques Bonifácio Chaves** –
109 Foi feita a exposição da situação do aluno Gabriel o qual encontra-se

110 reprovado em duas disciplinas, quais sejam: FUNDAMENTOS DOS
111 PROCESSOS QUÍMICOS e TÓPICOS ESPECIAIS 1 -TECNOLOGIAS DO CARVÃO.
112 O aluno não tem atendido às solicitações acadêmicas do Prof. Boutros e
113 não cumpre com as atividades propostas, motivo pelo qual ensejou a
114 presente notificação ao PPGEQ. O colegiado verificou que as reprovações
115 ocorreram em disciplinas optativas, o que não enseja a aplicação do
116 disposto no art. 53 do Regimento Interno do programa. Na oportunidade, o
117 prof. Alexandre Bôscarro informou que o mesmo havia sido reprovado na
118 disciplina Seminários, por ele lecionada. Deliberou no sentido de que deve-
119 se verificar seu histórico para confirmar sua evolução acadêmica e fazer um
120 acompanhamento minucioso da situação do aluno para que brevemente e
121 de forma fundamentada o colegiado do programa ou a coordenação, por
122 meio de ad referendum, apresente ao prof. Boutros qual medida será
123 tomada em relação ao discente. **16. Nomeação de banca examinadora de**
124 **Yasmim Ribeiro Meirelles** - A análise da composição da banca
125 examinadora de Yasmim
126 Ribeiro Meirelles será feita na próxima reunião do colegiado. **17.**
127 **Solicitação de orientação de Pós-Doutorado do prof. Juan Canellas Bosch**
128 **Neto** – Foi informado que a solicitação do prof. Juan para orientar aluno
129 em pós-doutorado foi aprovada por intermédio de um projeto da FAPEMIG
130 – Fixação de Doutores no Brasil. Foi sugerido pela prof. Renata solicitar ao
131 Prof. Juan que o mesmo entre em contato com a PROPE para providenciar
132 a documentação que esta exige para que o orientando possa ser titulado
133 posteriormente, visto que a titulação de pós-doutor é oriunda da referida
134 Pró-Reitoria. O prof. Eduardo sugeriu que ele solicite à Prope como
135 proceder para validar uma orientação pós-doc de um edital FAPEMIG pela
136 UFSJ. **18. Desligamento do PPGEQ de Daniela Marques Pereira** – A aluna
137 Daniela Marques Pereira era bolsista e teve sua bolsa prorrogada devido o
138 período de pandemia. Foi reprovada duas vezes em banca de defesa de
139 projeto de mestrado. Diante de sua reprovação, foi decidido pelo colegiado
140 fazer uma consulta à Pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação junto à
141 Projur para averiguação da situação legal da aluna em relação à restituição
142 dos valores por ela recebidos pelo órgão de fomento e para que
143 encaminhasse um parecer jurídico ao PPGEQ. Em resposta à consulta
144 realizada a Projur dentre várias considerações, ponderou que a decisão
145 sobre a devolução ou não devolução dos valores referentes ao
146 recebimento da bolsa cabe ao colegiado do PPGEQ. O colegiado entendeu
147 que por se tratar de conteúdo jurídico o mesmo não é munido do

148 arcabouço necessário para tomar uma decisão desta magnitude, visto que
149 o mesmo é formado por profissionais da área acadêmica e não jurídica, o
150 que poderia acarretar em um sério gravame tanto para a instituição de
151 ensino como para uma responsabilização pessoal. O colegiado não se sente
152 apto a deliberar sobre a situação que envolve questões jurídicas referente
153 à aluna. Como forma de se resguardar pela decisão que será tomada, o
154 colegiado deliberou no sentido de consultar à PROPE a fim de verificar
155 quais são as consequências da decisão pelo deferimento da devolução ou
156 da não devolução dos valores recebidos pela aluna e firma o entendimento
157 que a resposta a esta questão deverá partir da Projur a fim de garantir um
158 respaldo jurídico ao colegiado. **19. Solicitação de troca de orientador e de**
159 **Coorientação para a discente Márcio Mendes de Almeida Júnior – 19.1-** O
160 aluno Márcio Mendes de Almeida Júnior solicitou a troca de orientação
161 junto às atividades de execução do Projeto de Pesquisa intitulado:
162 “SELEÇÃO DE MATERIAIS E REVESTIMENTOS NO MELHORAMENTO E
163 CONTROLE DO PROCESSO DE OXIDAÇÃO CAUSADO POR VAPORES DA
164 GRANULAÇÃO DE ESCÓRIA METÁLICA DO ALTO-FORNO, a partir de 01 de
165 julho de 2024 do Prof. Dr. Demian Patrick Fabiano para o Prof. Dr. Edson
166 Romano Nucci, informando que ambos estão de comum acordo. A
167 solicitação do discente foi apreciada e aprovada para que a orientação do
168 professor Edson seja efetivada a partir da data da aprovação e não a partir
169 de 01 de julho de 2024, conforme requerido. **19.2-** Na sequência, foi
170 analisado o pedido do prof. Edson Romano Nucci sobre a coorientação
171 externa para o discente Márcio Mendes de Almeida Júnior, indicando a
172 Profa. Dalila Moreira da Silveira para assumir a coorientação. No entanto,
173 foi verificado que o discente ainda não possui coorientação interna, o que
174 impossibilita a realização da referida coorientação. Desta forma, a
175 solicitação foi indeferida até que haja um coorientador interno para o
176 aluno. **20. RESOLUÇÃO NORMATIVA PPGEQ/UFSJ – sobre credenciamento**
177 **e credenciamento de docentes no Programa –** Na apreciação da minuta
178 apresentada, foi proposta a alteração do art. 1º da instrução normativa
179 para determinar uma data para que ocorra o credenciamento dos docentes
180 no programa, tendo em vista a adequação às exigências do novo regimento
181 do PPGEQ. Ficou definido que o período de credenciamento ocorrerá entre
182 março e abril de cada ano. Na sequência, trataram sobre a necessidade de
183 uma comissão para analisar os pedidos de credenciamento e
184 credenciamento e definiram que a mesma será constituída por três
185 membros que serão nomeados em momento oportuno. No art.3º foi feita

186 a substituição da expressão “Comissão de Autoavaliação” pela expressão
187 “Comissão de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes”. No
188 art.4º foi retirada a área de Engenharias II para atendimento da Qualis.
189 Dando seguimento à análise da minuta da instrução normativa foram feitas
190 demais considerações que o colegiado julgou pertinente para sua elaboração,
191 dentre elas a retirada do paragrafo 2º do art. 11 do referido documento.
192 Ficou definido para fins de credenciamento que o mesmo terá validade por
193 um período de dois anos, com envio anual, de um relatório das atividades e
194 orientações realizadas para a comissão de credenciamento e
195 credenciamento para fins de análise e comprovação das exigências para
196 permanência no programa. Para fins de descredenciamento do docente, o
197 mesmo terá que finalizar as orientações em curso para, posteriormente, ser
198 desligado do programa, tudo de acordo com análise da situação pela
199 comissão e a apreciação pelo colegiado. Serão definidos prazos para que o
200 descredenciamento ocorra. Será inserida na instrução normativa a
201 possibilidade do docente que não atender os critérios para permanência no
202 programa como docente permanente requer que seja mantido no programa
203 como docente colaborador, respeitando-se o limite de 30% de participação
204 nessa condição. Dentro do mesmo assunto foi proposta a elaboração de um
205 formulário para preenchimento dos discentes informando suas produções e
206 atividades executadas para ser apresentada ao colegiado ou a uma comissão
207 específica, de forma semestral até o décimo oitavo mês de ingresso no
208 programa. Após as alterações, a minuta será novamente apreciada na
209 próxima reunião do colegiado. **Informes** – Foi comunicado ao colegiado o
210 pedido de exoneração do prof. Eduardo Prado Baston do cargo de vice-
211 coordenador do programa e informado que ocorrerá a realização de uma
212 eleição para nomeação de um novo vice-coordenador. Foi apresentada ao
213 colegiado a nova servidora técnica administrativa do programa Varsiléia
214 Antônia Borges da Cruz que exercerá a função de secretária em substituição
215 à servidora Aline Renata Santos que foi removida para outro setor dentro da
216 UFSJ. Informou, também, que ocorrerá a implantação do pool de secretarias
217 que abará os programas de pós-graduação de engenharia química, de
218 engenharia de bioprocessos e biotecnologia e de matemática e que está
219 agendada uma reunião no CAP para a próxima semana, com a presença do
220 Pró-reitor de pesquisa e pós-graduação, do Pró-reitor de gestão de pessoas,
221 dos coordenadores dos referidos programas e dos técnicos administrativos
222 do PPGEQ e do PROFMAT, para alinharem os assuntos acerca da referida
223 implantação. Informou que o edital de fluxo contínuo será lançado dentro
224 dos próximos dias para seleção de alunos regulares para ingresso no
225 segundo semestre letivo. Informou que será feita as alterações na página do

226 programa conforme recomendação do Pró-reitor André de Oliveira Baldoni.
227 A próxima reunião será agendada assim que for eleito o vice-coordenador
228 do programa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às
229 quinze horas e vinte e oito minutos, para constar, eu, Varsiléia Antônia
230 Borges da Cruz, secretária do PPGEQ, lavrei a presente ata que, após ser
231 aprovada, deverá ser assinada pelos membros do colegiado.



Emitido em 2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 8/2024 - PPGEQ (13.13)

(Nº do Protocolo: 23122.033193/2024-80)

(Assinado digitalmente em 11/10/2024 16:26)

ALEXANDRE BOSCARO FRANCA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEQUI (12.29)

Matrícula: ###938#4

(Assinado digitalmente em 16/10/2024 08:01)

CRISTIANE MEDINA FINZI QUINTAO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PPGEQ (13.13)

Matrícula: ###613#6

(Assinado digitalmente em 11/10/2024 12:51)

EDUARDO PRADO BASTON

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEQUI (12.29)

Matrícula: ###633#0

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 10:31)

FABIANO LUIZ NAVES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEQUI (12.29)

Matrícula: ###857#5

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 22:00)

JACKSON DE OLIVEIRA PEREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###327#0

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 15:45)

RENATA CAROLINA ZANETTI LOFRANO

COORDENADOR DE CURSO

PPGEQ (13.13)

Matrícula: ###916#6

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 19:55)

VARSILEIA ANTONIA BORGES DA CRUZ

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PPGEQ (13.13)

Matrícula: ###014#8

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 20:28)

MARCOS SILVA DE SOUSA

DISCENTE

Matrícula: 2023#####0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2024, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA, data de emissão: 10/10/2024 e o código de verificação: **ff19313241**